



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201300151

Código MEC: 881492

Código da Avaliação: 107823

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

36720 - Campus de Juazeiro do Norte - Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 Planalto. Juazeiro do Norte - CE.
CEP: 63040-540

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 24/04/2015 04:15:28

Período de Visita: 31/05/2015 a 03/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jomar Sales Vasconcelos (34359451415)

CARMEM CÉLIA FRANCISCO DO NASCIMENTO (51928213472) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi criado a partir da fusão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), Escola Agrotécnica Federal do Ceará (EAF-CE) e os Centros Estaduais de Ensino Tecnológico (CENTEC) conforme o Decreto 6.095 de 24 de Abril de 2007. Com excelência e tradição no ensino técnico e tecnológico atendendo aos arranjos produtivos (APL's) locais, os Institutos Federais ratificaram seu viés de instituição de nível superior a partir do decreto 6.095/2007, iniciando a oferta de cursos nas modalidades de licenciatura, bacharelado e tecnologias nas mais diversas áreas, contando ainda com a oferta de cursos de Pós-Graduação *latu sensu* e *stricto sensu*. O Campus Juazeiro do Norte do IFCE situado na avenida Plácido Aderaldo Castelo, Bairro: Planalto, nº: 1646, Cep: 63040540, Juazeiro do Norte/CE foi inaugurado em 1995 sob Portaria de 20 de maio do mesmo ano, sob processo de nº#7506; 23000.021209/89-71, constante no DOU nº#7506; 89 de 11 de maio de 1995 como Unidade Descentralizada (Uned) da Escola Técnica Federal do Ceará. Desde sua fundação oferta cursos de qualidade para a região Sul do Estado, comprometido com os valores morais, éticos e de cidadania necessários para a formação completa do nosso público alvo. Atualmente a Instituição conta com infraestrutura diferenciada na região, com sistema de monitoramento eletrônico com câmeras de segurança, visando o conforto e a segurança dos usuários, além de salas de aula totalmente climatizadas com sistema audiovisual integrado e excelente conforto térmico e acústico, propiciando uma excelente aprendizagem. Além disso, os alunos da instituição dispõem de laboratórios multidisciplinares para realização de atividades práticas com o auxílio de profissionais especializados, monitores de disciplina e sob a supervisão do professor. Os programas institucionais de bolsas de iniciação científica e tecnológica (PIBIC), inovação tecnológica (PIBIT), iniciação à docência (PIBID) e extensão (PIBEXT) permitem ao discente uma formação integrada completa de excelente qualidade, oportunizando uma formação diferenciada. Visando ampliar o acesso as informações e favorecer o processo de construção do conhecimento, o IFCE campus de Juazeiro do Norte vem nos últimos anos ampliando seu sistema de internet sem fio, através da disponibilização de redes distribuídas ao longo dos blocos da instituição, com disponibilização do acesso pelos membros da comunidade acadêmica. Além disso, a instituição dispõe 3 de salas de informática com computadores para a realização de atividades de apoio ao ensino e pesquisa, contando

com a presença de monitores para a orientação e supervisão das atividades dentro dos ambientes. Em adição, a biblioteca do campus dispõe de acervos bibliográficos para locação ou consulta local, fornecendo ainda a opção de gabinetes individuais de estudo ou salas de estudo coletivas, permitindo que o discente possa aprimorar os conhecimentos adquiridos além de favorecer a autonomia do indivíduo no processo de aprendizagem. Outras ferramentas de grande significância no processo são a disponibilização de exemplares de diversas áreas de conhecimento através do sistema virtual (Biblioteca Virtual) e ainda a consulta de periódicos das mais diversas áreas do conhecimento através do portal de periódicos da CAPES.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Juazeiro do Norte, é ofertado na Avenida Plácido Aderaldo, Bairro: Planalto, nº 1646, CEP 63.040.540, cidade de Juazeiro do Norte, Ceará. Desta forma, não diferenciando do constante no sistema e-MEC e do local da avaliação.

O então Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial teve seu projeto aprovado pelo Conselho Diretor do CEFETCE através da portaria de nº 161/GDG de 24 de Novembro de 2006, com a primeira turma ingressando no semestre letivo de 2000.1.

O reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Automática deu-se através da portaria nº 161, de 24 de novembro de 2006. Nos termos da portaria citada, o curso passou a se chamar Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, com carga horária de 2.535h para disciplinas e 400h para estágio supervisionado, totalizando 2.935h. Este curso está em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais segundo o parecer CNE/CES Nº 436/2001.

O ingresso no curso de Automação Industrial ocorre mediante aprovação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SiSU ou através de edital específico para candidatos graduados e transferidos. São ofertadas 35 vagas semestrais, nos turnos matutino e noturno, de forma alternada. O curso tem duração de 7 semestres (3,5 anos).

O professor Derig Almeida Vidal ocupa atualmente o cargo de coordenador do curso de Tecnologia em Automação Industrial, nomeado sob Portaria de nº 045/gdg, de 17 de março de 2015, dedicando 21 horas à coordenação do Curso. O curso conta com um corpo docente de 27 professores, sendo 3 doutores, 13 mestres e 11 especialistas. Sendo 24 destes servidores efetivos, com dedicação exclusiva.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Automação Industrial é composto de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso. Todos os membros possuem titulação acadêmica em programa de pós-graduação stricto sensu e regime de trabalho de tempo integral.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora para fins de Renovação de Reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial foi designada para realização da avaliação Nº 107823, protocolo 201300151; IES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

O Curso é ofertado na Avenida Plácido Aderaldo, Bairro: Planalto, nº: 1646 Cep: 63040540, Juazeiro do Norte/CE.

A referida comissão, composta pelos professores Carmem Célia Francisco do Nascimento (coordenadora) e Jomar Sales Vasconcelos, fez leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC e da análise do Despacho Saneador, objetivando ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente socioeconômico no qual está instalada a IES e também da importância do curso para a cidade de Juazeiro do Norte.

Durante a visita in loco, os procedimentos de análise recomendados pelo INEP foram seguidos pela comissão, atendendo às normas e requisitos do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância – Renovação de Reconhecimento, vinculado ao sistema e-MEC.

A comissão, também, analisou os documentos apresentados pela IES, que serviram para confrontar com as informações já postadas no sistema, sendo que a avaliação se pautou prioritariamente pelas informações inseridas no formulário eletrônico.

A visita in loco teve um fluxo normal de acontecimentos. Ressaltamos que houve conformidade entre as informações postadas no e-MEC e as verificadas in loco. O endereço de oferta supracitado é o mesmo do formulário eletrônico, portanto não há divergência entre o endereço de visita e o do escritório de designação.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|------------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|--|
| ADOLFO ATILA CABRAL MOREIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| ÁGIO GONÇALVES DE MORAES FELIPE | Mestrado | Integral | Estatutário | 50 Mês(es) |
| ALLAN KELVIN MENDES DE SALES | Mestrado | Integral | Estatutário | 132 Mês(es) |
| ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES | Mestrado | Integral | Estatutário | 147 Mês(es) |
| Derig Almeida Vidal | Mestrado | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |
| Fábio Lavor Bezerra | Especialização | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| FERNANDO LUIS VIEIRA DE SOUSA | Doutorado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| FLÁVIO CÉSAR BRITO NUNES | Doutorado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |

| | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------|-------------|-------------|
| FRANCISCO MOZALI MOREIRA | Especialização | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| Joquebede Alencar Torres | Especialização | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| José Alves Francisco | Especialização | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| José Hélder da Silva | Mestrado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| Jucélio Alves Vidal | Especialização | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |
| MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAÚJO | Mestrado | Integral | Estatutário | 72 Mês(es) |
| MARIA IZALETE INÁCIO VIEIRA | Especialização | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| REGIA TALINA SILVA ARAUJO | Mestrado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| VIVIANE BRITO VIANA | Especialização | Integral | Outro | 24 Mês(es) |
| WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ | Doutorado | Integral | Estatutário | 72 Mês(es) |
| Yllara Maria Gomes de Matos Brasil | Mestrado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

| | |
|--|-----|
| 1.1. Contexto educacional | 4 |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso | 3 |
| 1.3. Objetivos do curso | 2 |
| 1.4. Perfil profissional do egresso | 2 |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) | 3 |
| 1.6. Conteúdos curriculares | 3 |
| 1.7. Metodologia | 4 |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado | 4 |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares | 4 |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC | 4 |
| 1.11. Apoio ao discente | 3 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 4 |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial. | |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem | 4 |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial. | |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial. | |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 4 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 4 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. | |

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. Verificou-se que o PPC considerou o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local, a política institucional de expansão para a área tecnológica, bem como a implementação das políticas institucionais do PDI para o curso de maneira a atender muito bem o contexto educacional.

1.2. As Políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão suficientes no âmbito do curso, promovendo e estimulando a pesquisa aplicada, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolvendo atividades de extensão.

1.3. Após a análise do PPC, constatou-se que os objetivos do curso de Gestão em Produção Industrial são insuficientes com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso é insuficiente as competências do egresso, não enfatizando o diferencial do curso quanto às exigências do mercado.

1.5. A estrutura curricular contempla de maneira suficiente a flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

1.6. Os conteúdos curriculares implantados de maneira suficiente, possibilitando o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

1.7. A metodologia prevista e as atividades pedagógicas estão muito bem coerentes.

1.8. De acordo com o PPC da IES, o estágio supervisionado está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. O Curso de Tecnologia em Automação Industrial implementa atividades correspondentes à participação em congressos, simpósios, conferências, estágios, projetos de pesquisa ou extensão, atividades científicas, de qualificação profissional e de monitoria que atendem muito bem as atividades complementares.

1.10. O Trabalho de Conclusão de Curso constante no PPC está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11. As atividades de apoio ao discente estão muito bem institucionalizadas na IES, tais como: Diretório Acadêmico, Bolsa de Iniciação Científica e Extensão, além de oferecer uma série de auxílios aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade biopsicossocial, cultural, econômica, política e pedagógica.

1.12. No Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial estão muito bem institucionalizadas as ações acadêmico-administrativas decorrentes da avaliação externa e autoavaliação do curso.

1.13. NSA a curso presencial

1.14. As TIC's implantadas atendem muito bem a execução do PPC. O laboratório de informática equipado com softwares específicos para o curso, há facilidade de acesso ao site e ao portal dos alunos, biblioteca com acesso informatizado e acesso à rede wireless.

1.15 e 1.16 - - NSA a cursos Presenciais

1.17. Os Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, previstos para o Curso, e já institucionalizados na IES, atendem muito bem à Concepção de curso contemplada no PPC.

1.18. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19 a 1.22. Não se aplica ao CST em Automação Industrial.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA: O CST em Automação Industrial é presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para

| | |
|---|-----|
| cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | 4 |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 2 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5 |
| 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O CST em Automação Industrial é presencial. | |
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente | 3 |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O CST em Automação Industrial é presencial. | |
| 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O CST em Automação Industrial é presencial. | |
| 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O CST em Automação Industrial é presencial. | |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação do NDE implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Na sua atual constituição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso é composto por 2(dois) docentes com titulação de doutor e 3 (três) mestres. Com relação ao regime de trabalho dos docentes, todos docentes são de regime integral.

2.2. A atuação do coordenador é suficiente considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e

representatividade no NDE e no Conselho Acadêmico da Instituição, que tem função semelhante aos Colegiados dos Cursos. O mesmo possui pouco mais de 2 (dois) meses à frente do curso, conforme portaria de nomeação No. 046/2015 de 17/03/2015. O Coordenador tem vínculo empregatício com a Instituição desde 19/01/2010.

2.4. O Coordenador atual do Curso, Prof. Derig Almeida Vidal é Tecnólogo em Automática pelo Instituto Federal do Ceará, Engenheiro de Produção pela Universidade Regional do Cariri e Mestre em Computação Aplicada pela Universidade Estadual do Ceará, com vínculo empregatício com a IES desde 2010 e está na coordenação do Curso desde 17 de março de 2015, em regime integral, conforme cópia da portaria apresentada. O Coordenador tem 8 (oito) anos de experiência no magistério superior.

2.5/2.6. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, dedicando 21 horas semanais à coordenação do curso. Desta forma, considerando a oferta de 70 vagas anuais, a relação entre o número de vagas anuais implantadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 3,33.

2.7. O corpo docente atual está formado por 27 (vinte e sete) professores, conforme informado pela IES. Entretanto, destes 27 professores só 19 (dezenove) constam no formulário emec. Assim, a análise da dimensão 2 foi realizada considerando os 19 (dezenove) professores que constam no formulário emec. Considerando que 3 (três) docentes são doutores (15,79% do total), 9 (nove) são mestres (44,73% do total) e 7 (sete) são especialistas (36,44% do total), a proporção de docentes com titulação em programas de pós-graduação stricto sensu é de 63,13%.

2.8. O percentual de doutores do Curso é de 15,79%.

2.9. Todos docentes do curso são de tempo integral.

2.10. Entre os 19 (dezenove) docentes do curso, 6 (seis) têm experiência profissional fora do magistério superior, acima de 3 anos, perfazendo um total de 31,58%.

2.12. Todos docentes do curso têm experiência profissional fora do magistério superior, acima de 2 anos.

2.14. O Colegiado do curso é formado pelo Diretor de Ensino (presidente do colegiado), Coordenador do Curso, uma pedagoga, dois representantes docentes e um representante discente. Também, na análise dos documentos foi observado que há periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. Dos 19 (dezenove) docentes, 8 (oito) destes (42,11%) apresentam entre uma e três produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 2 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 2:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios

| | |
|--|-----|
| especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O CST em Automação Industrial é presencial. | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |
| 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o CST em Automação Industrial. | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Os gabinetes de trabalho para docentes de tempo integral são muito bons, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, acessibilidade e conservação.

3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando os aspectos: dimensão, equipamentos e conservação. O espaço físico destinado aos coordenadores funciona em um espaço multiusuário, dispondo de mesas, cadeiras, computadores e impressora.

3.3. A atual sala de professores é insuficiente, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, acústica e conservação.

3.4. As salas de aula utilizadas no curso são muito boas considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, acústica, acessibilidade, iluminação e conservação.

3.5. Os laboratórios de informática para o curso são suficientes para o atendimento aos alunos, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. O acervo referente à bibliografia básica, para cada unidade curricular proposta no PPC, contempla o mínimo de três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 10 vagas autorizadas. Além do acervo da biblioteca estar tombado junto ao patrimônio da IES, a biblioteca também dispõe de acervo virtual.

3.7. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular.

3.8. Há acesso de periódicos especializados, indexados e coerentes, sob a forma impressa ou virtual. A IES tem acesso aos Periódicos Capes.

3.9/3.10. Considerando os aspectos quantitativo e qualitativo, os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem de forma suficiente, em uma análise sistêmica e

respectivos normas de funcionamento, utilização e segurança atendem de forma suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos, vagas autorizadas, adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem de forma suficiente aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, preconizadas por meio da Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, não estão sendo contempladas no PPC.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente do curso avaliado possui formação em pós-graduação, em consonância ao solicitado pela Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante do Curso avaliado é composto por cinco docentes e sua composição (titulação e regime de trabalho) e funcionamento atendem à Resolução no 01, de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O curso avaliado não é na área dos Bacharelados e Licenciaturas, portanto, o indicador não se aplica.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

com prazo de implantação das condições até dezembro de 2009;

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com elevador e banheiros adaptados no prédio onde funcionará o curso avaliado, atendendo ao Decreto no. 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial contempla a disciplina de Libras, ofertada como optativa, com 40 horas, em consonância com o Dec. no. 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois o curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, através do sítio institucional da Faculdade das Américas (<http://juazeirodonorte.ifce.edu.br/>), Portal do Aluno, Portal do Professor, e sistema acadêmico próprio utilizado pela IES, em consonância com a Portaria Normativa número 40, de 12/12/2007.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

De acordo com o exigido na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso avaliado não promove a integração da educação ambiental das disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais correlatas.

4.2. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, preconizadas por meio da Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, não estão sendo contempladas no PPC.

4.3. Todo o corpo docente do curso avaliado possui formação em pós-graduação, em consonância ao solicitado pela Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. O Núcleo Docente Estruturante do Curso avaliado é composto por cinco docentes e sua composição (titulação e regime de trabalho) e funcionamento atendem à Resolução no 01, de 17 de junho de 2010.

4.5. De acordo com a Portaria Normativa Nº 12/2006, a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Automação Industrial está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6. Consoante a Portaria Nº10, 28/07/2006; a Portaria Nº 1024, 11/05/2006 e a Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002, o curso possui carga horária superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, ou seja, 2.800 horas.

4.7. NSA - O curso avaliado não é na área dos Bacharelados e Licenciaturas, portanto, o indicador não se aplica.

4.8. O PPC do curso avaliado apresenta uma estrutura que possibilita a atualização continuada do curso em consonância às necessidades do mercado, já que os conteúdos podem ser tratados sem interdependência com os de outras disciplinas. Assim, a flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Logo, o PPC atende à Resolução vigente.

4.9. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com elevador e banheiros adaptados no prédio onde funcionará o curso avaliado, atendendo ao Decreto no. 5.296/2004.

4.10. O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial contempla a disciplina de Libras, ofertada como optativa, com 40 horas, em consonância com o Dec. no. 5.626/2005.

4.11. NSA, pois o curso é presencial.

4.12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, através do sítio institucional da

... e as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, através do site institucional da Faculdade das Américas (<http://juazeirodonorte.ifce.edu.br/>), Portal do Aluno, Portal do Professor, e sistema acadêmico próprio utilizado pela IES, em consonância com a Portaria Normativa número 40, de 12/12/2007.

4.13. De acordo com o exigido na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso avaliado não promove a integração da educação ambiental das disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta avaliação in loco ocorreu durante os dias 31 de maio e 03 de junho de 2015. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a Coordenação de Curso, com os docentes e discentes, o NDE, dirigentes e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente à Instituição. Além disso, foram apreciados documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores:

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) - Conceito 3.5;

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) - Conceito 3.5; e

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) - Conceito 3.5.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal do Ceará/ Campus Juazeiro do Norte, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade (Conceito Final 4).

CONCEITO FINAL

4